

# PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO COM BASE NO PERFIL DE ALUNOS DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>

PREJUDICE AND DISCRIMINATION IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: A CASE  
STUDY BASED ON THE PROFILE OF 8TH AND 9TH YEAR STUDENTS

Alan BIZERRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo verificar os tipos de preconceito e/ou discriminação vivenciados ou presenciados por estudantes que frequentam uma escola pública no município de Marabá-PA, relacionando-os ao seu perfil sociocultural. A pesquisa foi realizada a partir de um estudo de caso, desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salomé Carvalho, nas turmas do 8º e 9º ano. Para obtenção dos dados foram investigados 64 alunos que compõem tais turmas. O instrumento utilizado pela equipe de pesquisa contou com perguntas nas seguintes categorias: escolaridade; características étnico-raciais; naturalidade; religião e percepção sobre preconceito/discriminação. O estudo apontou que a maioria dos estudantes já se sentiu ou vivenciou cenas de preconceito/discriminação. Embora o estudo tenha explorado poucas questões, estas foram eficientes na identificação de situações que precisam ser corrigidas no âmbito educacional.

**Palavras-Chave:** Diversidade Cultural; Preconceito; Educação Básica.

**ABSTRACT:** The present work aims to verify the types of prejudice and / or discrimination experienced or witnessed by students who attend a public school in the city of Marabá-PA, relating them with their socio-cultural profile. A research was conducted from a case study, developed at Salomé Carvalho Municipal School of Elementary School, in the 8th and 9th grades. For data tests were investigated 64 students who compose these classes. The instrument used by the research team had questions in the following categories: schooling; ethnic-racial characteristics; naturalness; religion and perception about prejudice / discrimination. The study pointed out that most students have experienced or experienced prejudice / discrimination scenes. Although the study explored few issues, they were effective in identifying situations that need to be corrected in the educational environment.

**Keywords:** Cultural diversity; Preconception; Basic education.

## INTRODUÇÃO

Apesar dos inúmeros estudos (GOMES e SILVA, 2011) e ações públicas voltadas ao combate à discriminação, preconceito e exclusão sofridos por estudantes, episódios dessa natureza

---

<sup>1</sup> Recebido em: janeiro de 2020 | Aceito em: dezembro de 2021.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pelo Programa Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo-FEUSP. Mestre em História pelo Programa em História-PPGHIST/UNIFESSPA. Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). E-mail: [alanmartinsgeo14@gmail.com](mailto:alanmartinsgeo14@gmail.com)

ainda são bastante comuns no âmbito da escola básica, segundo Mantoan (2009). As consequências dessas situações são muitas vezes irreparáveis no comportamento desses indivíduos.

No caso da escola, agência promotora da formação educacional, quando registra episódios discriminatórios e excludentes torna-se contraditória quando no cumprimento de seu papel em prol do fortalecimento das culturas e/ou de novos significados para o negro, o indígena, as identidades de gênero, as opções religiosas, entre outras características que compõem o perfil de cada pessoa, o que a torna um ser diverso, com direitos igualitários. Cabe à escola e seu processo educativo, formar sujeitos que apresentem concepções humanas mais abrangentes e valorativas da pessoa.

A escola possui um grande desafio, que é “na concretização de currículos mais plurais, de matérias didáticos antirracistas, permitindo assim que valores culturais e históricos de diferentes culturas sejam incorporados às práticas pedagógica e à vivência escolar”. (CARDOSO e RASCKE, 2012, p. 26).

Quanto a essa questão, Gomes e Silva (2011) citam que:

[...] o campo da educação deve ser compreendido de forma articulada com as lutas sociais, políticas e culturais que se desenrolam na sociedade. O direito à educação escolar sempre foi uma bandeira de luta daqueles que empenham esforços pela justiça e pela igualdade social. (GOMES e SILVA, 2011, p. 15-16).

Atualmente essa luta se direciona às formas de atuação dos agentes educacionais no âmbito da escola, ou seja, com a inserção de novos sujeitos e toda a diversidade cultural que os acompanham, a escola necessita repensar sua atuação e promoção da interação entre esses sujeitos diferentes.

A pesquisa em questão se realiza a partir de um estudo de caso, desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salomé Carvalho, localizada no município de Marabá-PA, nas turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental. Sendo que o estudo foi constituído a partir das seguintes etapas: (I) Reunião com os membros que fazem parte do Projeto que deu origem ao estudo, a saber: *Formação Continuada e Produção de Metodologias de Ensino Pantadas na Diversidade Cultural* (2016), desenvolvido no âmbito do Curso de Pedagogia da UNIFESSPA. Tal reunião visou realizar o planejamento das ações a serem executadas no decorrer da pesquisa; (II) Elaboração de um questionário para coleta de dados referentes ao perfil dos estudantes; (III) Aplicação do questionário nas turmas do 8º e 9º ano. Vale ressaltar que o critério utilizado para escolha das turmas foi a faixa etária dos alunos, entre os 13 aos 16 anos, o que facilitaria sua compreensão e resposta aos questionários; (IV) Sistematização e análise dos dados coletados.

O presente trabalho tem como objetivo central verificar os tipos de preconceito e/ou discriminação vivenciados por estudantes que frequentam uma escola pública no município de

Marabá-PA, em decorrência de seu perfil sócio cultural. Nesse sentido, o estudo parte da identificação do perfil dos estudantes da Educação Básica e sua relação com situações de preconceito, exclusão ou discriminação praticadas no âmbito da escola.

## **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ÂMBITO EDUCACIONAL**

Segundo (GOMES, 2013, p. 68) foi a partir do ano de 2003, a Lei 9.394/96 passa a prevalecer os seguintes arts: 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira (Incluído pela Lei 10.639, de 09/01/2003).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (incluído pela Lei 10.639, de 09/01/2003).

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira (incluído pela Lei 10.639, de 09/01/2003).

Art. 79-A. (VETADO) (incluído pela Lei 10.639, de 09/01/2003).

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. (incluído pela Lei 10.639, de 09/01/2003).

A lei 10.639/03 representa um progresso referente às questões das culturas afrodescendente para a educação básica no Brasil. Através da referida lei, promoveram-se ou criaram-se possibilidades de realizar a problematização da temática nos currículos das escolas. Diante disso, as temáticas tornam-se obrigatórias nos currículos da educação básica enfatizando a importância da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na formação dos educandos.

Apesar de ocorrer o lançamento do PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) em 1997 e da implantação da Lei nº 10.639/03, que impulsionou essa temática para um novo patamar no âmbito da educação, as escolas ainda não conseguem realizar um ensino sistemático no recorte étnico-racial, o que indica que há necessidade de ampliação das discussões entre profissionais da educação.

Algumas possíveis mudanças ocorreram por intermédio de políticas públicas implementadas nos últimos anos, especialmente ações afirmativas no âmbito educacional, favoreceram um incremento dessas leis, conforme (LUCINDO, p. 73, 2014):

As leis 10.639/03 e 11.645/08 e as Diretrizes exigem a mudança de foco dessa história. Garantem que as populações indígenas e de origem africana tenham espaço de estudo, a partir de dinâmicas próprias e expondo suas atuações enquanto sujeitos na formação do Brasil e do mundo.

É possível salientar que os debates educacionais sirvam para criar políticas e/ou ações afirmativas para serem inseridas no âmbito educacional, cujo objetivo são as mudanças na história, garantindo o direito da condição humana da população indígena, e de origem africana. Um exemplo é a lei. nº 10.639/03, em uma “tentativa para resgatar a contribuição da população negra na construção da sociedade brasileira” (MULLER, 2009, p. 34).

Embora no atual cenário já existam algumas medidas para combater esses tipos de situações, ainda há necessidade de ações que promovam o combate a tais desigualdades, visto que, a história do Brasil “é marcada por desigualdades e discriminações, especificamente contra populações de origem africana e indígena, impedindo, desta forma, seu pleno desenvolvimento econômico, político e social”. (SIMÃO e BILÉSSIMO, 2014 p. 44).

A falta da capacitação de profissionais da educação para a realização de trabalhos voltados para as relações étnico-raciais e diversidade cultural e outros temas, na grande maioria, “é ausente em sua formação profissional, e que apontam a insuficiência de implementações de iniciativas e ações na área de formação inicial e continuada de professores”. (MARTINS, 2018, p. 20).

Conforme Candau:

[...] Outro aspecto imprescindível é problematizar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na escola e impregnam os currículos escolares. Perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar os conteúdos escolares. Desestabilizar a pretensa “universalidade” dos conhecimentos, valores e práticas que configuram as ações educativas e promover o diálogo entre diversos conhecimentos e saberes. (CANDAU, 2012, p. 246).

Sendo um processo longo e com desafios em tentativa de valorizar a importância das culturas e tentar diminuir ao máximo a desigualdade pelo aspecto racial e da desconstrução do preconceito e da discriminação que estão na realidade no âmbito educacional. Diante disso, aplicar “uma postura crítica sobre o caráter monocultural e do etnocentrismo, pois, estamos desafiados também a valorizar e reconhecer as diversas culturas com diversas práticas que as configuram no espaço para os diferentes grupos socio-culturais”. (MARTINS, 2018, p. 21).

## RESULTADO E DISCUSSÕES

Para obtenção dos dados foi investigado um total de 64 alunos das turmas de 8º e 9º ano de uma escola municipal de Ensino Fundamental localizada em Marabá-PA. Apenas uma aluna se recusou a responder as perguntas e devolveu o questionário. Assim, foram identificados 35 estudantes do gênero feminino e 29 do gênero masculino. Embora o questionário tenha apresentado a alternativa “outro” para identificação do gênero, essa opção não foi marcada por nenhum dos estudantes.

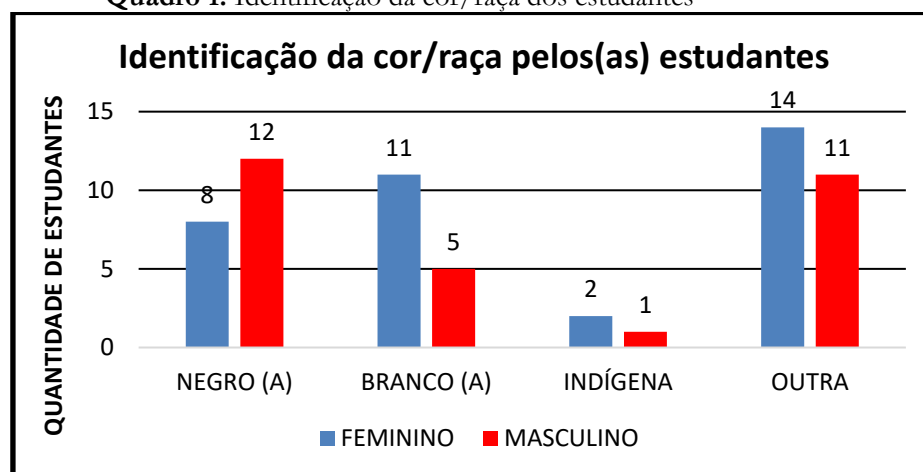
Os estudantes responderam ao questionário aplicado pela equipe de pesquisa, sendo que tal documento contou com perguntas nas seguintes categorias: escolaridade; características étnico-raciais; naturalidade; religião e percepção sobre diferenças/preconceito. A intenção foi identificar o perfil sócio-físico-cultural e cenas de preconceito vivenciadas ou percebidas no ambiente familiar e escolar.

Durante a aplicação do questionário os estudantes demonstraram algumas reações quando refletiram sobre si próprios, principalmente na pergunta condizente com sua característica étnico-racial, na qual muitos se voltaram para a observação de seu corpo com o fim de responder à pergunta. Alguns chegaram a buscar a confirmação de outros colegas sobre seus aspectos físicos, como se buscassem na opinião do outro a comprovação/aceitação sobre seu tipo físico, algo bastante comum entre adolescentes, que precisam se sentir aceito no grupo, mas chama a atenção a reação naquele momento, pois seria algo que já deveria ter sido constatado anteriormente pelos mesmos.

Ou seja, apesar da diversidade étnico-racial fazer parte da constituição da natureza humana e ser uma característica marcante em qualquer sociedade, presente nos diversos grupos e espaços sociais (GOMES e SILVA, 2011), a valorização das diferenças e o reconhecimento de si ainda parece ser algo pouco explorado no contexto educacional, demonstrado pela pouca familiaridade dos estudantes investigados em relação ao seu tipo físico-cultural. Ou seja, a pergunta não foi algo respondido de imediato, como era de se esperar.

O quadro abaixo apresenta as respostas apresentadas pelos estudantes, ressaltando-se que o questionário apresenta as opções negro, branco, indígena e outro. Vale ressaltar que a região na qual residem os sujeitos investigados possui várias aldeias indígenas e normalmente são considerados indígenas aqueles indivíduos que residem nessas aldeias, embora muitos tenham feito opção por sair da aldeia, passando a possuir outro estilo de vida, vivenciado por “não-índios”.

**Quadro 1:** Identificação da cor/raça dos estudantes

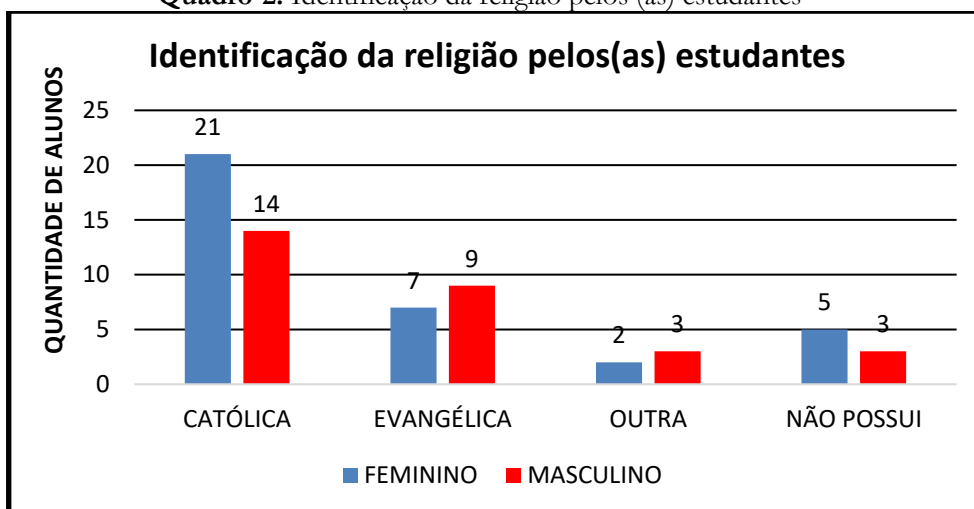


Fonte: Questionário aplicado pela equipe da Pesquisa/2016.

Observa-se que a identificação da cor/raça pelos estudantes é predominante na opção “outra”, descrita pelos respondentes como parda ou morena, o que significa dizer que embora muito tenham afirmado serem negros, sobrepondo-se sobre aqueles que se identificaram como brancos, percebe-se ainda a predominância daqueles que ainda se sentem mais à vontade com expressões como moreno ou pardo para identificar sua cor/raça.

O recorte retrata o perfil da sociedade brasileira, apresentada pelo IBGE, quando grande parte da população se autodenomina pardo ou preto, caracterizando o povo brasileiro como afrodescendente em sua maioria. A contradição aparece quando buscamos identificar elementos da cultura negra e aparecem aqueles de influência europeia, como no caso da religião, retratada no quadro abaixo.

**Quadro-2:** Identificação da religião pelos (as) estudantes

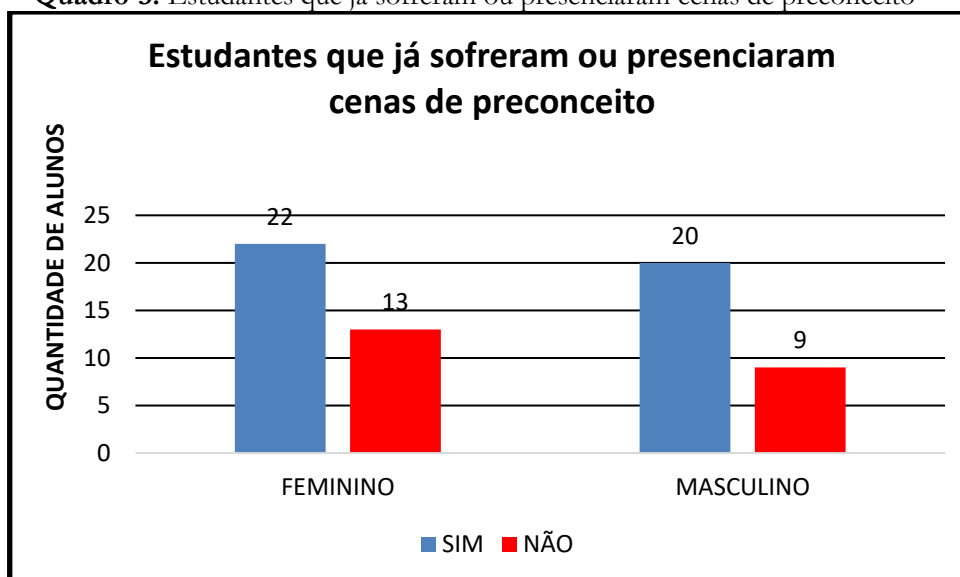


Fonte: Questionário aplicado pela equipe da Pesquisa/2016.

Vale ressaltar que o questionário aplicado não apresenta opções em relação à religião praticada pelos estudantes, apenas pergunta se praticam e caso a resposta tenha sido positiva, pede que a identifiquem. Conforme se pode observar, são apresentadas apenas as religiões de origem europeia, ou seja, de raiz cristã, em detrimento da origem afrodescendente identificada no perfil dos estudantes. Mesmo aqueles estudantes que optaram por não indicar a religião católica ou evangélica, indicaram outra religião cristã.

Com exceção dos 12,5% dos estudantes que afirmaram não praticar nenhuma religião, nenhum outro apresentou opção condizente com as religiões de matrizes africanas ou indígenas, o que não condiz com a origem étnica-racial apresentada no Quadro 1.

Quando questionados sobre se já se sentiram discriminados por algum motivo ou se presenciaram alguma cena de preconceito na escola, a maioria afirmou que sim, conforme apresentado no quadro 3.

**Quadro-3:** Estudantes que já sofreram ou presenciaram cenas de preconceito

Fonte: Questionário aplicado pela equipe da Pesquisa/2016.

Os dados apontam um quadro preocupante, tendo em vista que a maioria dos estudantes sofreu ou presenciou algum tipo de preconceito, sendo ainda maior esse índice entre o gênero feminino. As situações relatadas pelos indivíduos entrevistados se reportaram a apelidos veiculados no interior da escola; outros citaram preconceito pelo tipo do cabelo e com da pele, o tipo físico (magro ou gordo), estatura, opção sexual e personalidade.

Sendo que entre as respostas prevaleceu o preconceito racial e o tipo físico, aparecendo também o preconceito sexual, embora nenhum estudante tenha se autodenominado fora dos gêneros feminino ou masculino. Os tipos de preconceitos não são somente pela questão racial, mas também, “os múltiplos preconceitos de gênero, de cor, de classe, etc. tem lugar tipicamente, mas não exclusivamente, nos espaços individuais e coletivos, nas esferas públicas e privadas”. (LOURDES BANDEIRA e ANALÍA BATISTA, 2002, p. 126).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora tenhamos explorado poucas questões, estas foram eficientes na identificação de situações que precisam ser corrigidas no âmbito educacional. O fato da auto-afirmação, resgate e reconhecimento da história e cultura que origina cada indivíduo é algo já fomentado pelas políticas públicas, como o caso da Lei nº 10.639/2003, mas que conforme observado no estudo, ainda não logrou êxito.

Vale ressaltar que em outra extensão da pesquisa está sendo feito um estudo sobre a religiosidade dos sujeitos da mesma escola, uma vez que foi apontado pelos professores suas dificuldades em relação à religião praticada pela maioria dos indivíduos no desenvolvimento de atividades pedagógicas.



Através das discussões do projeto na escola, os alunos(as) começaram a repensar em certos posicionamentos em relação a cultura e processos sobre os negros e brancos. Diante disso, essa foi uma motivação para que eles(as) pudessem repensar e refletir sobre posturas consolidadas referente ao tema, o que ocasiona um avanço para realizar uma visão diferente e igualitária para as imagens que recebem em seu cotidiano escolar.

Daí se pode perceber que se faz necessária a identificação do perfil dos estudantes e suas características pessoais, bem como sua percepção de mundo e relacionamento com o outro para que a escola possa atrelar seu trabalho voltado para o desenvolvimento escolar, de cunho científico, atrelado ao desenvolvimento da pessoa, ou seja, que cumpra seu papel como agência promotora da educação e desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639)>.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía, Soria. **Preconceito e discriminação como expressões de violência**. Estudos Feministas, ano 10, 2002. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 15 de nov. de 2018.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Diferença culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos**. Educ. Soc, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012.

CARDOSO, Paulino de Jesus, F; RASCHE, Karla Leandro. **Lei Federal 10.639/03, discussão de conceitos: multiculturalismo, diversidade. Ações afirmativas, racismo, preconceito, afrodescendente, negro, entre outros**. IN: CARDOSO, Paulino de Jesus, F; RASCHE, Karla Leandro. (Org.) Formação de professores: promoção e difusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana. 1ª ed. Florianópolis: Editora DIOESC, 2014, p. 12-28.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha B. Gonçalves. **Experiências Étnico-Culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da lei 10639/03. In: MOREIRA, Antonio Flávio & CANDAU, Vera Maria. (Orgs.). **Multiculturalismo diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 67-89.

LUCINDO, Willian Robson S. Histórico do Movimento Negro no Brasil, luta e resistência às Políticas de Ação Afirmativas, a Declaração de Durban até s Lei 10.639/03: a dívida social do Brasil com a população negra após o 13 maio. In: **Formação de professores: promoção e difusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana**. (Org). CARDOSO, Paulino de Jesus, F; RASCHE, Karla Leandro. 1ª ed. Florianópolis: Editora DIOESC, 2014. p. 60-75.

MULLER, Maria Lúcia R. Formação de professores e perspectivas para a implantação da lei 10.639/03. In: SOUZA, Maria Elena Viana. (Org). **Relações raciais no cotidiano escolar: diálogos com a lei 10.639/03**. Rio de Janeiro, Editora Rovel, 2009. p. 31-46.



MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARTINS, A, B. **As relações étnico-raciais nos livros didáticos de geografia dos anos finais do ensino fundamental**. 2018. Monografia (Geografia)-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá-PA, 2018.

SIMÃO, Maristela dos Santos; BILÉSSIMO, Angelo Renato. **Relações raciais na escola: currículo e responsabilidade, livro didático, mídias e escola**. IN: CARDOSO, Paulino de Jesus, F; RASCKE, Karla Leandro. (Org.) Formação de professores: promoção e difusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana. 1ª ed. Florianópolis: Editora DIOESC, 2014, p. 122-139.